



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CAF/PGM
DESPACHO

À EPE III/SMAMUS,

Em resposta ao despacho do registro SEI [18334420](#), informo que as reservas técnicas I, M e N do Loteamento Ênio de Souza são áreas que não foram parceladas pois apresentam limitação administrativa de APP - Área de Preservação Permanente, de curso d'água. Nas regularizações fundiárias, as áreas de APP permanecem em nome dos proprietários originais, não se tomando áreas públicas. No caso em tela, salvo melhor juízo, houve um equívoco na inserção destas reservas técnicas na planilha de áreas do projeto como "Área de Destinação Pública/Equipamentos". Isto posto, as propriedades das áreas das matrículas 193.736 (Lote 3 da Quadra M), 193.714 (Lote 12 da Quadra I) e 193.741 (Lote 01 da Quadra N), a priori, não deverão ser transferidas para o Município.

Neste Loteamento foi destinada para o Município a área da matrícula 193.733 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, sendo o Lote 01 da Quadra L com 5.939,17m2, sendo discriminada na matrícula 3.672,17m2 para Parque, 700,00m2 para Bacia de Amortecimento e 1.567,00m2 para Equipamento Comunitário.

Segue o processo para os encaminhamentos cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Chefe de Unidade**, em 18/05/2022, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18707042** e o código CRC **B612CD62**.

22.0.000018126-2

18707042v13

Criado por [varela](#), versão 13 por [varela](#) em 18/05/2022 11:43:15.

193.736
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 28 de abril de 2017

FLS.
01

MATRÍCULA
193.736

IMÓVEL: LOTE 03-RESERVA TÉCNICA, da quadra "M", do "LOTEAMENTO ÊNIO DE SOUZA", com área superficial de 431,68m², de formato irregular, com quarteirão formado pelas seguintes confrontações: ao Oeste a Passagem de Pedestres 02 ao Norte a Rua José Carlos de Souza, ao Leste terras da antiga RFFSA ao Sul a Rua Casemiro de Souza, fazendo frente ao Norte para a Rua José Carlos de Souza por uma extensão de 9,12m, ao Leste forma com a frente do lote um ângulo interno de 100°04'39" limitando-se por uma extensão de 46,60m com a área da antiga RFFSA até a divisa Sul onde forma um ângulo interno de 152°26'43", ao Sul limita-se com o alinhamento projetado da Rua Pedro Carlos de Souza por uma extensão de 16,42m formando um ângulo interno de 25°27'36" com a divisa Oeste, ao Oeste limita-se em dois segmentos de reta o 1º limita-se com o Lote 04 por uma extensão de 31,20m, o 2º segmento forma com o 1º um ângulo externo de 174°27'47" e limita-se com o Lote 02 por uma extensão de 31,53m até a frente do Lote onde forma um ângulo interno de 76°28'49", divisa esta distante 26,58m da Passagem de Pedestres 02.

PROPRIETÁRIOS: SUCESSÃO DE CASEMIRO DE SOUZA, inscrito no CPF 013.390.440-72; SUCESSÃO DE JOSE CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF 013.390.360-53 e SUCESSÃO DE SUELY PINTO DE SOUZA; SUCESSÃO DE VICTÓRIO QUINTO SIMONI BETTIO, inscrito no CPF 067.829.574-00 e SUCESSÃO DE IZAURA DE SOUZA BETTIO, inscrito no CPF 182.041.550-34; SUCESSÃO DE JULIO OURIQUES ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no CPF 054.701.960-20.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 13.139 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO, tudo em conformidade com Mandado de Registro - Projeto More Legal, de 04/04/2016, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio C. A. Nascimento e Silva, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.13.0066539-5 (CNPJ 0073801-33.2013.8.21.0001) - Projeto More Legal IV.

PROTOCOLO: 743.866 de 08/03/2017. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700011.09514: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700015.06173: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 193.736 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos:	
Certidão: Nihil - 0471.01.1700028.07214 - (Isento)	
Busca: Nihil - 0471.01.1700028.07215 - (Isento)	
Processamento eletrônico de dados: Nihil - 0471.01.1700028.07216 - (Isento)	
Total: Nihil	
Porto Alegre, 28/04/2017	
<input type="checkbox"/>	Moyses Marcelo de Sillos - Registrador
<input type="checkbox"/>	Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/>	Maria Goretti Framil - Registradora Substituta
<input type="checkbox"/>	Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/>	Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado
<input checked="" type="checkbox"/>	André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado

CONTINUA NO VERSO